

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM Nº 155 de 06/09/75  
DIA 19/75

D E C R E T O Nº 1.866/75  
de 29 de agosto de 1975

Dispõe sobre crédito adicional autorizado pela Lei nº 1.740 de 26 de agosto de 1975.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito no valor de Cr\$ 1.421.267,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e hum mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2408 - 4230.16 - Aquisição de Títulos representativos de Capital de Empresas em Funcionamento ..... 1.421.267,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

4305 - 4110.95 - Obras Públicas ..... 1.421.267,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de agosto de 1975.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kójió  
Chefe de Gabinete